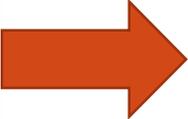
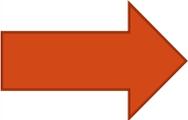


MANUAL DE PREENCHIMENTO  
CADASTRO PESSOA JURÍDICA



## KIT CADASTRAL

- Ficha Cadastral
- Anexo I
- Anexo II
- Termo de Adesão



## ONDE ENCONTRAR

Formulários na intranet: id150166

Site da Santander Corretora:

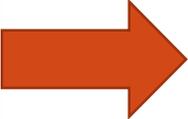
<http://www.santandercorretora.com.br/portal/wps/script/templates/GCMRequest.do?page=8472>

Cadastre-se > Documentos > Pessoa Jurídica Não Financeira



## DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Comprovante de situação cadastral do CNPJ Deve ser emitido através do site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).
2. Documentos de constituição da pessoa jurídica e comprovação de poderes
  - a) Para sociedades anônimas (S.A.): Estatuto Social e eventuais alterações + Atas de eleição dos atuais membros do Conselho de Administração (se houver) e da Diretoria, devidamente registrados na Junta Comercial;
  - b) Para sociedades limitadas (Ltda.): Contrato Social e eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial (para sociedades empresárias) ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (para sociedades simples - não empresárias) + Atos societários que indiquem os administradores, se não indicados no Contrato Social;
  - c) Para empresários individuais: Requerimento de Empresário (antiga Declaração de Firma Individual) e eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.  
\*\*\*Para quaisquer empresas representadas por terceiros que não sejam administradores: Além dos documentos societários, apresentar procuração válida assinado pelos administradores, na forma dos documentos mencionados no item 2. Caso a procuração apresente prazo indeterminado, é necessária a confirmação anual de vigência.
3. Ficha cadastral da junta comercial do Estado
4. Cópia simples do Balanço Patrimonial do último exercício ou comprovante de faturamento dos últimos 12 meses, devidamente assinados por um contador, sob identificação e registro.



## DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 5.** Cópias simples do documento de identificação dos administradores, sócios, emitentes e/ou procuradores
- Para brasileiros:** Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade Profissional, Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
  - Para estrangeiros:** Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte com visto da Polícia Federal, desde que acompanhado do protocolo do RNE (a cópia simples do RNE deve ser apresentada assim que o documento for obtido) ou Documento de identidade emitido por Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia ou Chile.
- 6.** Cópia simples ou comprovante de situação cadastral do CPF dos administradores, sócios, emitentes e/ou procuradores  
Deve ser emitido através do site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).
- 7.** Cópia simples de comprovante de endereço dos administradores, sócios, emitentes e/ou procuradores
- Contas de consumo (luz, telefone, gás, água, TV por assinatura) com validade de 3 (três) meses (**obrigatório enviar a parte que contém o consumo**);
  - extrato mensal bancário recebido por correspondência com validade de 2 (dois) meses;
  - fatura de cartão de crédito;
  - carnê de IPTU do último exercício
- Todas as cópias de documentos devem conter abono pela agência, sob assinatura e identificação da pessoa que abonou, seja por carimbo ou preenchimento manual de nome e matrícula.**
  - Para maiores detalhes sobre os documentos complementares que são aceitos, vide normativo de cadastro – id155848**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Antes de iniciar o preenchimento dos formulários, tenha em mãos toda a documentação complementar
- A consulta situação cadastral, pode ser obtida no site da Receita Federal, vide link: [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)
- Necessário estar com o Perfil Investidor preenchido, com status “validado” e dentro do prazo de validade. Para clientes Private, deve-se obrigatoriamente, enviar print de tela do PBSYS, mostrando o Suitability

Perfil	Status	Data validade
ARROJADO	VALIDADO	15/04/2022

Para quem está disposto a correr maiores riscos com os investimentos, aceitando eventuais variações negativas, na busca de maiores retornos no longo prazo.

- Se a empresa, emissor (es) ou o (s) sócio (s), possuir (em) restrições internas ou externas no TFC, deve-se enviar e-mail contendo o “de acordo” do Gerente Geral (ou cargo equivalente) para seguir com o cadastro
- Não será possível efetuar o cadastro caso a restrição no TFC seja impeditiva (nível 5) e/ou se houver restrições PLD, nem mesmo apresentando o “de acordo” do Gerente Geral ou cargo superior.
- Se houver sócio PJ, deve-se ainda apresentar a documentação societária desta sócia (vide item 2 da documentação complementar)
- Por questões legais, em hipótese alguma será aceito documentos em formato de impressão duas páginas por folha ou mescla de páginas digitalizadas e fotos

## CONSULTA SITUAÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<b>2</b> NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.014.223/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1982	
<b>1</b> NOME EMPRESARIAL SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
<b>3</b> CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
<b>5</b> CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
<b>7</b> LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 2041	
COMPLEMENTO E 2235 - PARTE - 24 ANDAR			
CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO supimpostosissqn@santander.com.br		TELEFONE <a href="tel:(11)5538-8501">(11) 5538-8501</a>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

## FICHA CADASTRAL

- 1 Preencher com a Razão Social completa da Empresa, conforme descrito na consulta situação cadastral no site da Receita Federal
- 2 Preencher com o número do CNPJ
- 3 Preencher com a descrição ou código, conforme descrito na consulta situação cadastral no site da Receita Federal
- 4 Verificar na ficha cadastral da junta comercial, a informação de início das atividades e/ou data de constituição
- 5 Preencher informação, conforme descrito na consulta situação cadastral no site da Receita Federal
- 6 Preencher o número do registro que pode ser localizado na documentação societária - **NIRE**
- 7 Preencher com o endereço Sede da empresa, conforme descrito na consulta situação cadastral no site da Receita Federal
- 8 Preencher com e-mail da empresa ou do administrador
- 9 Preencher com o número do telefone da empresa, junto com o DDD
- 10 Assinalar a opção de preferencia do cliente, porém, se assinalar a opção "outro", deve-se enviar um comprovante de endereço em nome da empresa ou de algum dos sócios
- 11 Somente preencher, se optar pelo envio de correspondência para endereço diferente da Sede
- 12 Preencher com os dados da conta corrente do Banco Santander, onde ocorrerá a liquidação das operações. Todos os campos são obrigatórios de preenchimento, sendo que no campo titular, deve estar a razão social completa da empresa.



\*

Cadastro Novo  Atualização Cadastral\*

\*Em caso de atualização cadastral, favor preencher apenas os dados razão social, CNPJ e os dados que tenham sofrido alteração desde a última atualização.

(Obs.: Os campos sombreados são de uso exclusivo da CORRETORA)

Código B3	Assessor
-----------	----------

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Denominação / Razão Social **1**

CNPJ/MF **2** Atividade Principal / Natureza Jurídica da Atividade **3**

Data de Constituição **4** Forma de Constit. **5** Nire **6**

Endereço (Sede) <b>7</b>		Número	
País		CEP	
Complemento	Bairro	Cidade	Estado

E-mail **8** Telefone **9**

10

Endereço para Correspondência  
 Sede (Informado acima)  Outro – Especificar (abaixo)

Endereço (Outro) **11** Número

Complemento País

CEP Bairro Cidade Estado

Custodiante CNPJ/MF

Conta Corrente para Liquidação das Operações

Banco Nº Agência Nº Conta Corrente Titular  
Conta Conjunta  Sim  Não

12

## FICHA CADASTRAL

**13** Preencher com dados patrimoniais do cliente (imóveis, veículos, aplicações, etc.). No campo total, deve-se preencher a soma dos valores dos bens patrimoniais listados.

**14** Preencher com o valor médio do total faturado nos últimos 12 meses, conforme declaração enviada (vide documentação complementar). No campo total, deve-se preencher a soma dos valores preenchidos em faturamento médio mensal e outros rendimentos.

**15** Para PJ, somente se considera pessoa vinculada, se no quadro de beneficiários finais, tiver um funcionário da Corretora

**16** Assinalar conforme informado pelo cliente, porém, se optar pela opção “sim”, deve-se enviar um documento que comprove esta condição

**17** Assinalar conforme informado pelo cliente, opção auto declaratória

**18** Assinalar conforme segmento do cliente no Banco

**19** Se a empresa for individual, pode-se optar pela opção “sim”, porém, as demais opções societárias, devem obrigatoriamente, estar assinalada a opção “não” e, incluir nas linhas abaixo, o nome completo juntamente com o número do documento (CPF) da pessoa que irá operar

**\*** A opção de não preenchimento de campos para atualização cadastral, somente deve ser utilizada, quando houver certeza de que não houve alteração desde a última atualização, pois, se for identificada alteração, incidirá em apontamento de pendência



Ficha Cadastral de Cliente  
Pessoa Jurídica

### Situação Financeira / Patrimonial do Cliente

Bens / Imóveis e Outros Bens	Espécie	Endereço	UF	Valor Atual R\$	13
				<b>Total</b>	<b>13</b>

Faturamento Médio Mensal dos últimos 12 meses (a)	Outros Rendimentos (b)	Total (a + b)
<b>14</b>		<b>14</b>

É Pessoa Vinculada à Santander Corretora (Instrução CVM nº 505/11)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Isento de Imposto de Renda? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>15</b>	<b>16</b>

Possui relacionamento / ligação com agente público “PEP” (ICVM 301/99)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>17</b>
--	-----------

É Cliente Private do Conglomerado Econômico Santander? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>18</b>
---	-----------

Autorização de procuradores/ Pessoas Autorizadas a Emitir ordens. (Condição aplicável mediante o preenchimento do Anexo 1)

Opera por conta própria? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>19</b>
--	-----------

No caso operar por conta e ordem de terceiros (não operar por conta própria), indicar em nome de quem:

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ
1-	
2-	
3-	

# FICHA CADASTRAL

Páginas que não possuem campo para preenchimento, porém, fazem parte do kit e, devem obrigatoriamente ser enviadas com as demais



Ficha Cadastral de Cliente  
Pessoa Jurídica

## DECLARAÇÕES DO CLIENTE

1. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
2. Tenho ciência e declaro que a emissão de ordens de compra e venda de valores mobiliários ("Operações") a serem transmitidas à SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49 ("CORRETORA") para realização das Operações nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") poderão ser transmitidas por escrito, por sistema eletrônico de conexão automatizada, por aplicativo para dispositivo móvel ("Mobile") ou telefone e outros sistemas de gravação de voz, nos termos definidos no Regras e Parâmetros de Atuação da CORRETORA.
3. Estou ciente de que minhas conversas, bem como de meus representantes e procuradores, se for o caso, com a CORRETORA e seus profissionais, para tratar de quaisquer assuntos relativos às minhas Operações são gravadas, podendo o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à minha (nossa) conta e minhas Operações na CORRETORA.
4. Tenho pleno conhecimento dos riscos que estarei exposto em razão das Operações contratadas nos mercados administrados pela B3, bem como que as informações por mim prestadas sobre o perfil de riscos e de conhecimento financeiro a qualquer entidade do Conglomerado Econômico Financeiro Santander integrarão o meu cadastro na CORRETORA.
5. Tenho conhecimento de (i) que não devo contratar com o preposto ou com o agente autônomo de investimentos vinculado à CORRETORA serviços de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria ou análise de valores mobiliários, ainda que a título gratuito; e (ii) que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da CORRETORA, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores.
6. Para atendimento do disposto na Instrução CVM nº 301/99, conforme alterada ("ICVM 301/99"), e na Instrução CVM nº 505/11, conforme alterada ("ICVM 505/11"), autorizo à CORRETORA efetuar consulta junto ao Sistema de "Conta Corrente", bem como à todas e quaisquer aplicações de minha titularidade perante o Conglomerado Econômico Financeiro Santander, a fim de que tais informações sejam consideradas para o cálculo do limite a ser atribuído para que eu possa operar no mercado de valores mobiliários, limite este auferido em consonância com a situação financeira/patrimonial declarada nesta Ficha Cadastral.
7. Tenho conhecimento do disposto na ICVM 301/99 e na ICVM 505/11 e nas suas alterações posteriores, no RPA-Regras e Parâmetros de Atuação da CORRETORA, nas normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos das Bolsas e nas normas operacionais editadas pelas bolsas e suas câmaras de compensação e liquidação, disponíveis nos respectivos websites.
8. A natureza e o propósito da relação dos meus negócios com a CORRETORA compreenderão a realização de Operações nos mercados regulados de títulos e valores mobiliários.

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49 ("CORRETORA").  
Atendimento Santander Corretora: SAC 0800 782-7777 - Ouvidoria 0800 728 0322\* (\*Atendimento também Deficientes Auditivos e de Fala)  
Central de Atendimento Santander 4004 3233 (capitais) ou 0800 702-3325 Demais Localidades 0800 723 5008  
Santander Ações São Paulo (11) 3253 4278 Rio de Janeiro (21) 3460 7378  
Página 3 de 8

V1 (03/2018)



Ficha Cadastral de Cliente  
Pessoa Jurídica

9. Tenho ciência e concordo que a carteira própria da CORRETORA ou a carteira de Pessoas Vinculadas, conforme definido nas Regras e Parâmetros de Atuação da CORRETORA podem ser qualificadas como contraparte das Operações emitidas por mim (Carteira Administrada).

10. Autorizo a CORRETORA, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmara de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas Operações ou que estejam em poder da CORRETORA, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, e, ainda, utilizar quaisquer investimentos, ativos financeiros ou numerários que possuo perante as instituições do Conglomerado Econômico Financeiro Santander, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial para tal finalidade.

11. Estou ciente que devo manter e promover a atualização do meu cadastro, e fico obrigado a informar por escrito, por meio do preenchimento de nova Ficha Cadastral, à CORRETORA quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias devendo a nova Ficha Cadastral ser apresentada à CORRETORA juntamente com os documentos que comprovem as novas informações, a contar da referida alteração e promover a atualização desta Ficha Cadastral a cada 2 anos (24 meses), em atendimento às disposições constantes da ICVM 301/99 e da ICVM 505/11.

12. Estou ciente que caso não seja cumprida a referida atualização citada no item acima, o(s) meu(s) código(s) poderá(ão) ser bloqueado(s), até a devida regularização.

13. Estou ciente de que as correspondências serão enviadas para o endereço indicado nesta Ficha Cadastral, conforme minha opção.

14. Autorizo, desde já, que todas e quaisquer informações ora prestadas sejam conferidas pela CORRETORA, especialmente as informações referentes à minha situação patrimonial e financeira, bem como partilhadas entre as empresas do seu conglomerado econômico.

15. Tenho conhecimento (i) de todas as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários; e (ii) que para obter as informações complementares, referentes ao mercado de títulos e valores mobiliários, bem como aos riscos envolvidos nas Operações realizadas na B3 e nas entidades de mercados de balcão organizado, devo consultar o site da CORRETORA ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)).

16. Estou ciente de que em caso de interrupção do sistema eletrônico de comunicação da CORRETORA, por motivo operacional ou de força maior, as ordens poderão ser transmitidas por mim à CORRETORA, pelos canais de atendimento disponibilizados no site da CORRETORA ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)).

17. Atuo em conformidade com as regras de prevenção à lavagem de dinheiro, dispostas na Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012, e legislação correlata, incluindo porém não se limitando a ICVM 301/09, ICVM 505/11, Circular 3461/09 do Banco Central e, ainda, toda a legislação emanada por qualquer órgão ou autoridade a quem compete o poder de fiscalizar, constituir e regular o funcionamento de minha atividade, e estou ciente que qualquer Operação suspeita será devidamente

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49 ("CORRETORA").  
Atendimento Santander Corretora: SAC 0800 782-7777 - Ouvidoria 0800 728 0322\* (\*Atendimento também Deficientes Auditivos e de Fala)  
Central de Atendimento Santander 4004 3233 (capitais) ou 0800 702-3325 Demais Localidades 0800 723 5008  
Santander Ações São Paulo (11) 3253 4278 Rio de Janeiro (21) 3460 7378  
Página 4 de 8

V1 (03/2018)



Ficha Cadastral de Cliente  
Pessoa Jurídica

apurada pela CORRETORA e comunicada aos órgãos reguladores, de acordo com a política de prevenção à lavagem de dinheiro adotada por esta.

18. Caso ocorra a indicação de emissor de ordem ("Emissor de Ordem"), estou ciente que devo enviar e manter atualizada a relação de pessoas autorizadas a emitir ordem em meu nome, através de carta timbrada, contendo as informações exigidas pela CORRETORA ou utilizar o formulário específico disponibilizado pela CORRETORA – Anexo I – Inclusão de Pessoas Autorizadas a Emitir Ordens.

19. Comprometo-me a informar imediatamente a CORRETORA sobre qualquer alteração/revogação das referidas autorizações. Assim, os representantes autorizados e identificados serão considerados válidos pela CORRETORA até que eu informe acerca de sua alteração/revogação e/ou indique novos representantes por meio de formulário específico ou carta contendo as informações indicadas neste item, todas as ordens emitidas pelo Emissor de Ordem indicado serão, para todos os efeitos legais, consideradas como válidas.

20. Declaro ciência que na hipótese de indicação de pessoas autorizadas a emitir ordens:

- (i) a assinatura do documento concederá ao Emissor de Ordem autorização e poderes para me representar perante a CORRETORA, EXCLUSIVAMENTE para contratação de Operações nos mercados administrados pela B3;
- (ii) é meu dever acompanhar as Operações realizadas pelo Emissor de Ordem, bem como eventuais débitos e créditos que venham a ocorrer em decorrência da execução das Operações, sabendo que posso acompanhar referidas movimentações sempre que entender necessário, por meio dos seguintes meios: (a) site da CORRETORA ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)); (b) notas de corretagem disponibilizadas pela CORRETORA a cada execução da Operação; e (c) extrato da minha conta corrente atrelada à Operação executada, a qual apresentará lançamento referente a liquidação da Operação executada pelo Emissor de Ordem;
- (iii) as Operações realizadas pelo Emissor de Ordem podem me trazer riscos e eventuais prejuízos financeiros, sendo que quaisquer prejuízos sofridos em decorrência das Operações realizadas por este Emissor de Ordem serão de minha inteira e exclusiva responsabilidade; e
- (iv) a Corretora não executará a ordem passada pelo Emissor de Ordem nas seguintes hipóteses: (a) ausência, desatualização ou inadequação de meu perfil de investidor junto à CORRETORA; e/ou (b) quando a Operação estiver em desacordo com o meu perfil de investidor registrado junto à CORRETORA, pois somente o cliente da CORRETORA podem efetuar o preenchimento do questionário, realizar a atualização de seu perfil de investidor ou aceitar os riscos quando a Operação estiver em desacordo com o seu perfil de investidor.

21. Declaro que a outorga dos poderes acima indicados é de minha inteira responsabilidade e desde já isento a Corretora de toda e qualquer responsabilidade, dano e/ou prejuízo decorrente da execução ou inexecução das ordens emitidas pelo Emissor de Ordem.

22. Concordo expressamente que na formalização do cadastro do Cliente, que está sujeito à análise e aprovação por parte da CORRETORA, será obrigatório o envio das cópias autenticadas dos documentos requeridos pela CORRETORA ao Cliente.

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49 ("CORRETORA").  
Atendimento Santander Corretora: SAC 0800 782-7777 - Ouvidoria 0800 728 0322\* (\*Atendimento também Deficientes Auditivos e de Fala)  
Central de Atendimento Santander 4004 3233 (capitais) ou 0800 702-3325 Demais Localidades 0800 723 5008  
Santander Ações São Paulo (11) 3253 4278 Rio de Janeiro (21) 3460 7378  
Página 5 de 8

V1 (03/2018)

## FICHA CADASTRAL

20

Preenchimento obrigatório do campo data.  
Preencher no padrão oficial (**Município, dia de mês de ano**)

21

Deve obrigatoriamente estar assinado pelo (s) administrador (es) da empresa.

Neste item, vide cláusula de administração da documentação societária para identificar quem possui poder para assinar pela empresa.

Se a administração for conjunta, deverá conter a assinatura de todos citados.

Deve ainda, conter abono de assinatura, sob assinatura e identificação de quem abonou, seja por carimbo ou preenchimento manual de nome e matrícula.

23. São partes integrantes desta Ficha Cadastral, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes Anexos:

Anexo I	Indicação de Pessoas Autorizadas a Emitir Ordens
Anexo II	Lista dos Beneficiários Finais, Razão Social dos Controladores /Administradores / Controladas / Coligadas da Pessoa Jurídica Institucional
Anexo III	Compliance – Formulário FATCA e CRS

24. Por este ato, declaro que, de acordo com o artigo 684 do Código Civil, no âmbito de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários coordenada pela CORRETORA ou qualquer entidade do Grupo Santander em que o Cliente venha a ser investidor, nomeia e constitui, em caráter irrevogável e irretroatável, a CORRETORA como seu procurador, conferindo-lhe poderes para celebrar e assinar, em seu nome, os pedidos de reserva, boletins de subscrição e/ou contrato de compra e venda, conforme aplicável.

25. Declaro e atesto sob as penas da lei que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta Ficha Cadastral e de seus documentos anexos e tenho ciência de que o fornecimento de qualquer informação inverídica ou incompleta acerca da situação financeira e patrimonial ou o não fornecimento de dados a respeito, podem ensejar presunção de inexistência de fundamento econômico, em face da incompatibilidade entre a operação realizada e a situação financeira patrimonial declarada, com as consequentes comunicações à CVM e demais órgãos competentes, conforme determina a legislação vigente, bem como autorizo o bloqueio de meu cadastro até a sua regularização.

, de de . 20

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

21



## ASSINATURA DOS FORMULÁRIOS

Para o item de assinatura dos formulários:

- Para sociedades anônimas (S.A.):

Se na cláusula de administração do Estatuto Social estiver descrito que a administração será exercida por um conselho de administração e/ou diretoria, deve-se verificar na ATA de eleição quem são as pessoas designadas para representação (Normalmente trata-se de assinatura conjunta de dois membros).

- Para sociedades limitadas (Ltda.):

Normalmente na cláusula de administração do Contrato Social, já contém a indicação da (s) pessoa (s) com poderes de representação, seja com assinatura individual ou conjunta. Porém, em alguns casos, pode citar a administração por conselho, neste caso, deve-se apresentar a Ata de eleição.

- Para empresários individuais:

Nestes casos, trata-se de empresa individual, onde quem assina isoladamente é o proprietário.

\*\*\*Para casos onde o procurador assina a documentação, somente será aceita, se houver poderes específicos para representação, assinatura de contrato, cadastro e operações junto à Corretora.

## ANEXO I

### 1 Informações do cliente:

Preencher a Razão Social completa e CNPJ, conforme descrito na consulta ao site da Receita Federal.

### 2 Informações dos emissores de ordem:

Preencher com os dados da pessoa física que irá emitir ordens em nome da empresa.

Pode relacionar quantas pessoas desejar, porém, deve-se apresentar documentos pessoais (vide itens 5, 6 e 7 da documentação complementar) de todos os listados.

Os dados dos emitentes devem ser preenchidos nos campos específicos, conforme descrito no título do campo, que fica no canto superior à esquerda.

**Importante:** O documento de identificação apresentado para o emitente, deve obrigatoriamente conter o número do RG, pois, esta é a informação a ser preenchida no campo RG do formulário.

### 3 Preenchimento obrigatório do campo data.

Preencher no padrão oficial (**Município, dia de mês de ano**)

Se o formulário estiver com a informação travada em “São Paulo”, não cause rasuras para preencher outro Município, deixe desta forma.

### 4 Deve obrigatoriamente estar assinado pelo (s) administrador (es) da empresa.

Deve ainda, conter abono de assinatura, sob assinatura e identificação de quem abonou, seja por carimbo ou preenchimento manual de nome e matrícula.



Este instrumento é parte integrante da Ficha Cadastral de Cliente Pessoa Jurídica, preenchida e assinada pelo Cliente.

#### INFORMAÇÕES DO CLIENTE 1

Razão Social	CNPJ/MF
--------------	---------

#### INFORMAÇÕES DOS EMISSORES DE ORDEM 2

##### 1. Nome Completo / Razão Social

CPF / CNPJ	RG	E-mail
------------	----	--------

##### 2. Nome Completo / Razão Social

CPF / CNPJ	RG	E-mail
------------	----	--------

##### 3. Nome Completo / Razão Social

CPF / CNPJ	RG	E-mail
------------	----	--------

##### 4. Nome Completo / Razão Social

CPF / CNPJ	RG	E-mail
------------	----	--------

##### 5. Nome Completo / Razão Social

CPF / CNPJ	RG	E-mail
------------	----	--------

##### 6. Nome Completo / Razão Social

CPF / CNPJ	RG	E-mail
------------	----	--------

Responsabilizo-me, na forma da lei, pela veracidade das informações acima prestadas.

São Paulo, de de . 3

CLIENTE 4

## ANEXO II

**1** **Dados do cliente:**  
Preencher a Razão Social completa e CNPJ, conforme descrito na consulta ao site da Receita Federal.

**2** **Relacionamento com pessoa Jurídica:**  
Preencher com os dados de todos os sócios, beneficiários finais, procurador ou administrador não sócio. Se for necessário, utilizar mais de um formulário.

**3** Preenchimento obrigatório do campo data.  
Preencher no padrão oficial (**Município, dia de mês de ano**)  
Se o formulário estiver com a informação travada em "São Paulo", não cause rasuras para preencher outro Município, deixe desta forma.

**4** Deve obrigatoriamente estar assinado pelo (s) administrador (es) da empresa.  
Deve ainda, conter abono de assinatura, sob assinatura e identificação de quem abonou, seja por carimbo ou preenchimento manual de nome e matrícula.

**Santander** ANEXO II – Ficha Cadastral Cliente Pessoa Jurídica –  
Lista dos Beneficiários Finais, Razão Social dos Controladores/  
Administradores / Controladas/ Coligadas do Cliente

O presente Anexo é parte integrante da Ficha Cadastral de Cliente Pessoa Jurídica, preenchida e assinada pelo CLIENTE e possui como finalidade específica a indicação dos beneficiários finais e razão social dos Controladores/Administradores/Controladas/Coligadas do CLIENTE.

**DADOS DO CLIENTE (conforme indicado na Ficha Cadastral) 1**

Nome Completo / Razão Social		CPF/CNPJ
------------------------------	--	----------

**RELACIONAMENTO COM PESSOA JURÍDICA**

**2**

1. Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	*PEP ("S" - Sim e "N" - Não)
% Participação	Tipo ( ) Sócio ( ) Acionista ( ) Vínculo Administrativo	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Fax	E-mail

2. Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	*PEP ("S" - Sim e "N" - Não)
% Participação	Tipo ( ) Sócio ( ) Acionista ( ) Vínculo Administrativo	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Fax	E-mail

3. Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	*PEP ("S" - Sim e "N" - Não)
% Participação	Tipo ( ) Sócio ( ) Acionista ( ) Vínculo Administrativo	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Fax	E-mail

SANTANDER CORRETORA DE CâMBIO e VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sem sede no estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2222 e 2041 - 24ª andar, inscrito no CNPJ/NIF nº 06.014.228/0001-49 ("CORRETORA").  
Atendimento Santander Corretora: SAC 0800 782-7777 - Ouvidoria 0800 718 8822 - Também disponível Audiôvia e de País  
Central de Atendimento Santander 4004 2222 (capitais) ou 0800 702-2222 Demais Localidades 0800 722 2008  
Santander Açúes São Paulo (11) 2522 4279 Av. de Jansene (21) 2400 7378  
Página 2 de 2

**Santander** ANEXO II – Ficha Cadastral Cliente Pessoa Jurídica –  
Lista dos Beneficiários Finais, Razão Social dos Controladores/  
Administradores / Controladas/ Coligadas do Cliente

4. Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	*PEP ("S" - Sim e "N" - Não)
% Participação	Tipo ( ) Sócio ( ) Acionista ( ) Vínculo Administrativo	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Fax	E-mail

5. Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	*PEP ("S" - Sim e "N" - Não)
% Participação	Tipo ( ) Sócio ( ) Acionista ( ) Vínculo Administrativo	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Fax	E-mail

6. Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	*PEP ("S" - Sim e "N" - Não)
% Participação	Tipo ( ) Sócio ( ) Acionista ( ) Vínculo Administrativo	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Fax	E-mail

7. Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	*PEP ("S" - Sim e "N" - Não)
% Participação	Tipo ( ) Sócio ( ) Acionista ( ) Vínculo Administrativo	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Fax	E-mail

Responsabilizo-me, na forma da lei, pela veracidade das informações acima declaradas.

São Paulo, de de 3

CLIENTE

**4**

SANTANDER CORRETORA DE CâMBIO e VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sem sede no estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2222 e 2041 - 24ª andar, inscrito no CNPJ/NIF nº 06.014.228/0001-49 ("CORRETORA").  
Atendimento Santander Corretora: SAC 0800 782-7777 - Ouvidoria 0800 718 8822 - Também disponível Audiôvia e de País  
Central de Atendimento Santander 4004 2222 (capitais) ou 0800 702-2222 Demais Localidades 0800 722 2008  
Santander Açúes São Paulo (11) 2522 4279 Av. de Jansene (21) 2400 7378  
Página 2 de 2



## RELACIONAMENTO COM PESSOA JURÍDICA

### **Entendendo melhor o relacionamento com pessoa jurídica:**

- Para empresas individuais:

Preencher com os dados do proprietário (o qual possui 100% de participação da empresa)

Somente será necessário preencher com dados de outra pessoa, se houver indicação de administrador não sócio e/ou procurador

- Para sociedades limitadas (Ltda.):

Preencher com os dados de todos os sócios (deve-se conter os 100% de participação).

A exemplo do item anterior, deve-se preencher também dados de terceiros, se houver indicação de administrador não sócio e/ou procurador.

Se houver sócio PJ, deve-se ainda, preencher os dados dos beneficiários finais desta PJ, deixando o campo de participação em branco.

- Para sociedades anônimas (S.A.):

Se houver indicação de quadro societário no estatuto, deve-se preencher com os dados dos integrantes, porém, normalmente, preenche-se com os membros do conselho nomeados em ATA de eleição.

## TERMO DE ADESÃO

1

Logo no início do contrato, tem um espaço para preenchimento da Razão Social completa e CNPJ, conforme descrito na consulta situação cadastral do site da Receita Federal

2

Preenchimento obrigatório do campo data.  
Preencher no padrão oficial (Município, dia de mês de ano)

3

Deve obrigatoriamente estar assinado pelo (s) administrador (es) da empresa.  
Deve ainda, conter abono de assinatura, sob assinatura e identificação de quem abonou, seja por carimbo ou preenchimento manual de nome e matrícula.



Termo de Adesão aos Serviços da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

1

, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, ("CLIENTE"), devidamente qualificado na sua Ficha Cadastral ("Ficha Cadastral") firmada junto à SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49 ("CORRETORA").

1. Com a assinatura do presente Termo de Adesão aos Serviços da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Termo de Adesão"), o CLIENTE adere e dá ciência aos documentos abaixo mencionados, a fim de realizar operações nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão por intermédio da CORRETORA:

(a) Condições Gerais Aplicáveis à Intermediação de Operações nos Mercados Administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, registrada sob o nº 8.989.792 no 3º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo; e  
(b) Regras e Parâmetros de Atuação da CORRETORA.

2. O CLIENTE declara que leu, compreendeu e está ciente e plenamente de acordo com o teor dos instrumentos listados acima, os quais lhe foram previamente disponibilizados.

3. O CLIENTE está ciente de que os instrumentos acima indicados encontram-se registrados no 3º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, disponíveis no site da CORRETORA ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)) e podem ser obtidos nas Agências do Banco Santander.

4. A CORRETORA comunicará imediatamente aos CLIENTES as alterações efetuadas nos instrumentos listados acima, por meio de seu site ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)), no qual estarão disponibilizados os instrumentos devidamente atualizados. Se não concordar com a(s) alteração(ões) realizada(s) pela CORRETORA, o CLIENTE poderá solicitar a rescisão dos instrumentos. A não solicitação de rescisão ou a realização de Operação significará a concordância do CLIENTE com as alterações realizadas nos instrumentos.

de de

2

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

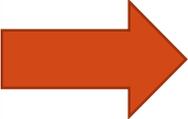
CLIENTE

3

Atendimento Santander Corretora: SAC 0800 762 7777\* - Ouvidoria 0800 726 0322\* (\*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala)  
Central de Atendimento Santander 4004 3535 (capitais) ou 0800 762 3535 Demais Localidades 0800 723 5008  
Santander Ações São Paulo (11) 3351 4279 Rio de Janeiro (21) 3460 7379

V103/2018

Página 1 de 3



## SUGESTÃO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Para facilitar a análise e agilizar o atendimento, segue sugestão para envio do arquivo de forma organizada:

- 1 arquivo contendo todos os formulários em ordem de paginação (1 a 10)
- 1 arquivo contendo documentação societária (contrato social, requerimento, estatuto + atas, etc)
- 1 arquivo contendo declaração de faturamento ou balanço patrimonial
- 1 arquivo contendo as consultas ao site da Receita
- 1 arquivo contendo documentação das pessoas físicas